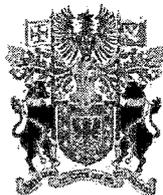


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

## RELATÓRIO

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 32/XI  
RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM REGIME DE APOIO ÀS PRÁTICAS  
AGRÍCOLAS TRADICIONAIS COM VALOR EDUCATIVO E CULTURAL

PONTA DELGADA  
5 DE JULHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2551 Proc. n.º 109
Data:	01/07/26 N.º 32/XI



## TRABALHOS DA COMISSÃO

---

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 27 de junho de 2017, na Delegação da Ilha Terceira da ALRAA, na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de analisar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 32/XI – Recomenda ao Governo a criação de um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural.

### 1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

---

O Projeto de Resolução foi apresentado, pela Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

### 2.º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

---

A iniciativa ora em apreciação visa, em concreto, recomendar “ao Governo Regional que crie um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural, empregando técnicas tradicionais, nomeadamente a utilização de animais de trabalho, diferentes rotações e associações de culturas, sementes e variedades tradicionais, entre outras, bem como apoie as iniciativas e ações locais e regionais com vista à sua divulgação e transmissão.”

Sustenta o proponente, para efeitos de fundamentação da recomendação acima transcrita, que “Ao longo das últimas décadas, a agricultura açoriana sofreu um vasto e profundo processo de transformação e modernização dos seus métodos, equipamentos e produtos [...]”

Seguidamente, refere-se que “Esta enorme mudança conduziu, necessariamente, ao progressivo abandono de métodos e práticas agrícolas tradicionais, que foram superadas no plano económico, por práticas mais atuais e competitivas [...]”



Por outro lado, considera-se que “[...] as práticas agrícolas tradicionais que sustentaram durante séculos a população do nosso Arquipélago são também elas, uma componente essencial da identidade açoriana, exemplo da capacidade de adaptação e de uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza, apoiada num saber-fazer passado de geração em geração ao longo da nossa história, que nos cumpre preservar.”

Assim, entende-se que “Pelo seu valor identitário, cultural e pedagógico, importa que se crie um regime de apoio que permita a preservação deste manancial de conhecimento prático acumulado por séculos de trabalho e experiência dos agricultores açorianos e que apoie a sua transmissão às gerações mais jovens.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

**I. A Comissão Permanente de Economia, no dia 27 de junho de 2017, procedeu à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, João Ponte, na Delegação da ALRAA em Angra do Heroísmo, Terceira.**

O deputado João Corvelo apresentou a iniciativa e referiu que é importante e necessário apoiar as tradições dos carros de bois e alfaias, de modo a preservar a nossa história e cultura.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas reconheceu que teve dificuldades em perceber o que se pretende, em específico, com este Projeto de Resolução e que o mesmo extravasa as competências da secretaria, uma vez que se direciona mais para a cultura. Indicou ainda que já existe na Região um conjunto de programas e medidas de apoio à agricultura menos convencional e mais tradicional.

O deputado António Almeida mencionou que a proposta apresentada pelo PCP é demasiado vasta e não especifica medidas em concreto. Ainda assim, entende que a Medida 19 do PRORURAL+ poderá ser utilizada para este tipo de iniciativas, para fins não relacionados com a agricultura, apesar das verbas já estarem esgotadas, pois o número de candidaturas foi elevado.

A deputada Catarina Cabeceiras afirmou que não percebeu de forma clara o objeto deste projeto de resolução, mas perguntou se considera pertinente a criação de medidas direcionadas para a criação de apoios, no setor agrícola, para os modos tradicionais e se existe intenção do Governo Regional dos Açores em negociar o próximo quadro comunitário, para



excluir as candidaturas de projetos não relacionados, diretamente, com a agricultura, como acontece neste momento.

O Secretário Regional reiterou que continua com dificuldades em perceber a proposta e o seu raio de ação, mas que, de facto, a Medida 19 poderá ser usada para esta finalidade.

O deputado João Corvelo, apesar das dúvidas levantadas, afirmou que a proposta é clara, visa apoiar e preservar as nossas tradições e perguntou que tipo de apoios pode ter um produto da raça Ramo Grande.

O Secretário respondeu que a raça Ramo Grande já beneficia de apoios do Governo Regional do Açores, com um valor de 200 euros, por ano.

A deputada Mónica Oliveira perguntou se esta proposta é transversal a um conjunto de medidas e apoios já existentes e qual o papel e importância dos GAL – Grupos de Ação Local para este tipo de iniciativas.

O Secretário considerou que esta proposta abrange, de facto, uma série de medidas já existentes, ainda que incida mais sobre questões culturais, fora do domínio e competência da Secretaria Regional da Agricultura e Floresta, e reconheceu que os GAL têm desempenhado um papel importante neste tipo de propostas sobre a área cultural.

---

### 3º. CAPÍTULO – POSIÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

---

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer de **abstenção**, com reserva de posição para plenário, ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer de **abstenção**, com reserva de posição para plenário, ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do CDS/PP** emite parecer de **abstenção**, com reserva de posição para plenário, ao Projeto de Resolução em análise.

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer de **abstenção**, com reserva de posição para plenário, ao Projeto de Resolução em análise.



---

4.º. CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

---

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por unanimidade, com a abstenção do PS, PSD, CDS/PP e BE, **abster-se** de dar parecer ao Projeto de Resolução em análise.

Ponta Delgada, 5 de julho de 2017.

O Relator

---

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito recebidos.

O Presidente

---

Miguel Costa



EXMO SENHOR PRESIDENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
MIGUEL COSTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		11/17/FAA	17/07/17

Assunto

PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 32/XI - RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM REGIME DE APOIO ÀS PRÁTICAS AGRÍCOLAS TRADICIONAIS COM VALOR EDUCATIVO E CULTURAL

Exmo. Senhor,

A Direção da Federação Agrícola dos Açores vem por este meio informar V.ª Ex.ª que as práticas agrícolas tradicionais são um património da região e devem ser preservadas, já que a partilha das experiências daqueles que têm por missão trabalhar a terra, independentemente dos métodos utilizados, terão de ser valorizadas, para que as várias dinâmicas e especificidades que foram sendo utilizadas pelos agricultores, possam ser devidamente salvaguardadas.

No que se refere a um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural, entendemos que numa primeira fase, deve ser realizada uma inventariação pormenorizada e detalhada das práticas existentes nas diferentes ilhas, para que, numa fase posterior possa ser encontrado um mecanismo capaz de proteger e acarinhar os usos e costumes relacionados com o mundo rural.

Com os melhores cumprimentos

A Direção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2475 Proc. n.º 109
Data: 01/07/18	N.º 32/81

Ex.mo Senhor  
Dr. Miguel Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

17 de julho de 2017  
Assunto: PEDIDO DE PARECER  
Proc: 6/D  
Nº refº: 127

Na sequência do parecer solicitado pelo grupo parlamentar do Partido Comunista Português junto da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no que concerne ao regime jurídico que pretende criar para apoiar as práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural, bem como as iniciativas e ações locais e regionais com vista à sua divulgação e transmissão, vem o Instituto Açoriano de Cultura pronunciar-se nos seguintes termos:

- a) As práticas tradicionais que aplicam um saber centenário de quem trabalha e vive da terra, habitando, as mais das vezes, próximo das suas explorações agrícolas e pecuárias, matizam a nossa sociedade, eminentemente rural e agrícola, sendo, portanto, um elemento fundamental para a compreensão da formação, geografia e coesão dos agregados populacionais;
- b) O papel da exploração pecuária e agrícola nas festividades populares e manifestações religiosas tem de ser tido em consideração, devendo dar-se especial atenção às tradições das oferendas ao Divino dos produtos da terra e da pecuária (vulgo culto ao Divino Espírito Santo) e ao modo como foram, desde antanho, efetuadas;
- c) A ligação das atividades agrícolas ao nosso folclore e músicas tradicionais deve ser, igualmente, tida em conta (ex: músicas e bailados associados à desfolhagem do milho);
- d) A preocupação urbanística ligada à localização das construções, estradas e canadas e ao tipo e funcionalidade das mesmas numa lógica de aproveitamento do solo agrícola, assim como as diferentes tipologias do edificado e a orientação dos imóveis para habitação devem outro tanto ser tidas em consideração;
- e) A tipicidade de divisão do terreno (vedações de pedra ou de terra e hortenses ou outro tipo de vegetação) e de aproveitamento dos baldios;
- f) A salvaguarda das culturas tradicionais, dando prevalência à defesa destas contra as espécies geneticamente modificadas e, no que toca às florestas/matias autóctones, proteção destas em relação às espécies invasoras (vegetais ou animais, desde logo a proteção do sector apícola);
- g) Salvaguarda da produção, cultura e paisagem da vinha nas ilhas produtoras de vinho;
- h) Proteção da cultura do chá em S. Miguel e incentivo ao cultivo e comercialização do café de S. Jorge.

Para além da salvaguarda da nossa identidade e património cultural, a defesa dos bens acima indicados permite assegurar um legado para as gerações futuras bem como uma maior oferta cultural em termos turísticos.

Parece-nos, por conseguinte, que qualquer regime legal que verse sobre a matéria objeto deste parecer, deverá ter em consideração os pontos supra elencados, sendo também de considerar que o tratamento e divulgação deve ser sempre que possível articulado entre os órgãos de poder da Região e as instituições e associações que dentro dela melhor as conhecem.

Com respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Direção



Carlos Bessa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2498	Proc. n.º 109
Data: 017 / 07 / 19	N.º 32 / XI

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia  
Dr.º Miguel Costa  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

V/Ref.:  
2632

Data:  
05/07/2017

N/Ref.:  
173/34

Data:  
17/07/2017

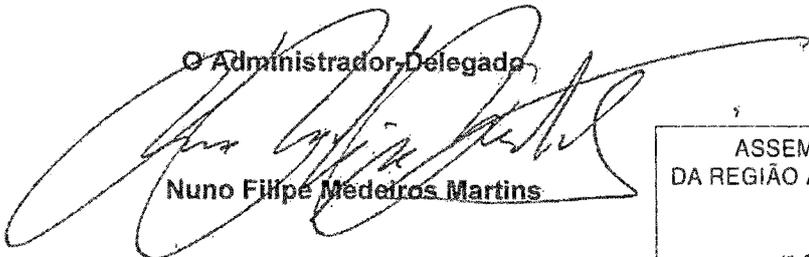
**ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 32/XI – Recomenda ao Governo a Criação de um Regime de Apoio às Práticas Agrícolas Tradicionais com Valor Educativo e Cultural**

Vimos por este meio, em resposta à vossa referência nº 2632, de 05 de Julho de 2017, informar que somos do seguinte parecer:

1 - Tendo em consideração que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores representa os municípios açorianos e zela pela sua autonomia financeira e administrativa e tendo em consideração que a AMRAA tem vindo a encabeçar um constante processo de defesa do Poder Local no território da Região Autónoma dos Açores, informamos que o projeto de resolução ora apresentado não impacta diretamente com as competências municipais, constitucionalmente definidas, nem colide com os conceitos de autonomia local, financeira e administrativa que formatam o Poder Local no nosso país. Assim sendo, informamos que a AMRAA não tem nada a obstar relativamente ao projeto de resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador-Delegado



Nuno Filipe Medeiros Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2548</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>07/07/2017</u>	N.º <u>32/XI</u>



**Universidade dos Açores**  
**Reitoria**

Exmo Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 – Horta

Sua referência  
2628

Sua comunicação de  
05-07-2017

Nossa referência  
REIT-SAI/2017/1289  
ALRAA/2014/1

Data  
25-07-2017

**Assunto:** Parecer sobre o Projeto de Resolução N.º 32/XI – Recomenda ao Governo a Criação de um regime de Apoio às Práticas Agrícolas Tradicionais com Valor Educativo e Cultural.

No seguimento do solicitado, junto tenho a honra de remeter a V.Ex.ª o parecer do Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores sobre o Projeto de Resolução N.º 32/XI, que recomenda ao Governo a criação de um regime de apoio às práticas agrícolas tradicionais com valor educativo e cultural.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR

  
João Luís Gaspar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2565</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>07/07/28</u>	N.º <u>32/XI</u>



Universidade dos Açores

Instituto de Investigação e Tecnologia Agrária e do Ambiente

Parecer

No seguimento do pedido da Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional sobre o Projeto de resolução Nº32/XI – Recomenda ao Governo a Criação de um regime de apoio às Práticas Agrícolas Tradicionais com valor educacional e cultural, e a pedido de V.Exa., emitimos o seguinte parecer:

Recuperar e preservar práticas ancestrais como a sideração, a utilização das algas na fertilização dos solos (sargaço), a utilização de fetos (*Pteridium aquilinum*) na cultura da batata doce, a utilização de farinha de peixe e postas Teleósteos como o alfábar (*Hexanchus griseus*) ou marrachos (*Isurus oxyrinchus*) na preparação de “caselros” de cucurbitáceas, etc., será, do nosso ponto de vista, contribuir para a preservação do nosso património cultural.

Transmitir aos jovens que a prática de sideração em Portugal teve, segundo Gaspar Frutuoso, o seu início nos Açores, por volta de 1550, mais propriamente em S. Miguel, quando um tal Barão Fernandes (João Fernandes), nas suas propriedades na Grota do João Bom, entre os Mosteiros e a Bretanha, semeou tremço ao redor das searas de trigo, com o intuito de aumentar a fertilidade dos solos, entretanto depauperada.<sup>1</sup> Esta prática já se praticava nos tempos de Plínio e outros escritores romanos, no princípio da era cristã. Contudo, durante a Idade Média esta prática foi abandonada, pelo que era, na altura, praticamente desconhecida<sup>2</sup>.

No caso da utilização dos fetos, na sequência da sua decomposição, observa-se um aumento da temperatura no solo o que favorece o enraizamento da “planta” de batata doce. Estudos recentes desenvolvidos na Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente corroboram esta teoria. No que concerne, ainda, à cultura da batata-doce, explicar aos jovens o porquê da colocação da “planta” em água do mar.

<sup>1</sup> Jacinto G. V. Franco (1947) – Evolução da Cultura do Trigo em S. Miguel (Subsídios para o seu Estudo). BCRCAA, N.º 5, Pág. 54

<sup>2</sup> *idem*



## Universidade dos Açores

Instituto de Investigação e Tecnologia Agrária e do Ambiente

Nalgumas ilhas a utilização de farinha de peixe, ou de cachalote, era uma prática corrente na adubação das culturas. De igual modo, o recurso a partes de Teleósteos, era muito utilizado, nomeadamente nas ilhas do Triângulo.

Assim, Todas as iniciativas que contribuam para a preservação do nosso património cultural devem ser, do nosso ponto de vista, apoiadas.

Com os melhores cumprimentos,

Angra do Heroísmo, 20 de julho de 2017

O Diretor



Alfredo Emilio Silveira de Borba

Professor Catedrático

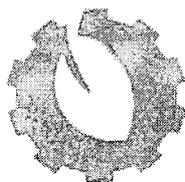


Rua Capitão João d'Ávila, 9700-042 Angra do Heroísmo

Telf. 295 402 200

Tlm: 912589504

e-mail: alfredo.es.borba@uaac.pt



**TERRA VERDE**  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

Exmº Senhor

Presidente da Comissão de Economia

Delegação da ALRAA de Ponta Delgada

Como solicitado, anexamos o Parecer, da TERRA VERDE – ASSOCIAÇÃO de PRODUTORES AGRÍCOLAS dos AÇORES, SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º32/XI – RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM RÉGIME DE APOIO ÀS PRÁTICAS AGRÍCOLAS TRADICIONAIS COM VALOR EDUCATIVO E CULTURAL.

Rabo de Peixe, 13 de Julho de 2017

O Presidente da Terra Verde

  
(Manuel Ledo)

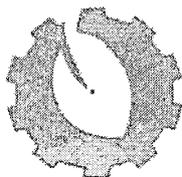
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2577</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>07/07/31</u>	N.º <u>32/XI</u>



**TERRA VERDE**  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

Rua do Rabo de Peixe - Largo de Santana  
Vila do Rabo de Peixe - Ponta da Grande

tel: 912 630 200 fax: 912 630 434 912 630 434  
1861 018 050 1861 700 494



# TERRA VERDE

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

## PARECER DA TERRA VERDE- ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 32/XI – RECOMENDA AO GOVERNO A CRIAÇÃO DE UM REGIME DE APOIO ÀS PRÁTICAS AGRÍCOLAS TRADICIONAIS COM VALOR EDUCATIVO E CULTURAL

Exmos Srs.

A Terra Verde – Associação de Produtores Agrícolas dos Açores, tem como principal objectivo salvaguardar os direitos e interesses de todos quantos dão vida à Agricultura. Neste sentido, é a principal defensora da aplicação de Boas Práticas Agrícolas por parte dos nossos produtores para promover uma agricultura sustentável. É nosso dever informar que uma agricultura sustentável implica um equilíbrio entre produtividade, lucratividade e preservação do meio ambiente para que as gerações futuras possam receber como herança uma região sustentável e com possibilidade de dar continuidade à produção de alimentos.

É um fato que a agricultura açoriana sofreu transformações e modernizações ao longo das últimas décadas, fruto do aumento populacional e consequente aumento na procura de produtos agrícolas. Entendemos que ter sector competitivo, com capacidade de resposta, que concilie boas práticas agrícolas, respeito pelo ambiente e pela natureza em geral enquadra-se perfeitamente na identidade açoriana. Promovemos os açores como o destino mais sustentável do mundo e sem dúvida que a agricultura é parte integrante deste destino contribuindo para a sua sustentabilidade.

Acreditamos que é preciso evoluir e não ficar agarrado ao passado e a práticas que, tendo em conta as áreas das nossas explorações, não são fáceis de aplicar exigindo um elevado recurso a mão-de-obra, levando a acreditar que esta é uma visão muito pouco realista da actualidade do sector.

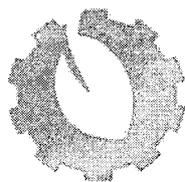


**TERRA VERDE**  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

\* Recintos da Feira - Campo de Santana  
Vila de Póvoa do Peixe - Ribeira Grande

terraveverde.azores@gmail.com

0035 930 508 0982 260 434 0983 016 090 1090 766 494



## TERRA VERDE

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

Consideramos importante sim, que as práticas aplicadas na agricultura tradicional, como por exemplo, o uso de animais de trabalho, sejam transmitidas às gerações mais novas, que até existam projectos e quintas pedagógicas que desempenhem esta função, que promovam a preservação de sementes e variedades tradicionais, no entanto, não acreditamos que este seja o caminho para a nossa agricultura actual.

Os agricultores, ao contrário do que se possa pensar, enfrentam desafios diários e constantes relativamente à necessidade e obrigação de praticar boas práticas agrícolas, aplicar uma protecção integrada, registo em cadernos de campo, e associado a isso, aplicam de forma genuína os saberes que lhes foram transmitidos pelos seus ascendentes, nomeadamente a rotação de cultura, a incorporação de matéria orgânica recorrendo a estrume de animais em detrimento de adubos sintéticos, entre outras.

Parece-nos que estamos perante uma agricultura que na sua essência não é tão diferente do tradicional como se pode imaginar e que apesar da evolução e modernização, a identidade açoriana mantém-se.

Acompanhar a evolução é importante para este sector, e por isso o nosso parecer relativamente a este projecto de resolução não é favorável, reforçando que as medidas e exigências aplicadas ao produtor da actualidade reflectem um obrigatoriedade de cumprir normas relacionadas com métodos de produção sustentáveis como é o caso do Modo de Produção Integrado e Modo de Produção Biológico.

Rabo de Peixe, 13 de Julho de 2017

O presidente da TERRA VERDE

(Manuel Ledo)



TERRA VERDE  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS AÇORES

» Região da Terra - Campos de Sentura -  
Via do Rabo de Peixe - Ribeira Grande

terraverde.azores@gmail.com

1012 030 300 5962 745 424 6983 0781 050 1920 704 494